

Estratégia Nacional para Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025

Relatório de Consulta Pública

1. Introdução

O XXII Governo Constitucional assumiu como uma das prioridades da sua ação governativa e enquanto corolário de uma sociedade que se quer mais justa, mais solidária, que respeita a diversidade e a encara como um fator de riqueza e de progresso, o reforço do compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência.

Neste contexto, entendeu-se ser fundamental a elaboração, aprovação e implementação de uma Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, para o período de 2021-2025 (ENIPD 2021-2025), que permita consolidar a ampla e diversificada reflexão que tem vindo a ser realizada desde o término da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF), e perspetivar o futuro, sempre norteado e fundamentado pelos princípios e instrumentos jurídicos internacionais vigentes nesta matéria.

A elaboração da ENIPD 2021-2025 teve como base a proposta elaborada pelo grupo de trabalho nomeado para o efeito pelo Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho, do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que integrou representantes das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD) e de organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A versão preliminar foi remetida às diferentes áreas setoriais, as quais, remeteram propostas de alteração prontamente acolhidas e refletivas nos quadros das medidas/ações finais, tendo sido submetida a aprovação em Reunião de Secretários de Estado, em 03 de novembro de 2020, a respetiva remessa a Consulta Pública.

A ENIPD 2021-2025 esteve em processo de Consulta Pública durante trinta dias úteis, entre os dias 10 de novembro e 24 de dezembro de 2020, tendo sido divulgada no sítio do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P (INR, I.P.), com ligação ao ePortugal. Em complemento o Documento foi ainda remetido por via eletrónica a todas as ONGPD registadas no INR, I.P., Câmaras Municipais e Instituições de Ensino Superior.

Foi disponibilizado um endereço eletrónico próprio (consultalex.enipd.21.25@mtsss.gov.pt) sendo aceites os contributos em formato livre, dentro do prazo estipulado e remetidos para o referido endereço.

Durante este período, a ENIPD 2021-2025 foi apresentada publicamente pela Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEIPD), e discutida por representantes de ONGPD e peritos e peritas, no dia 3 de dezembro de 2020, tendo igualmente decorrido *webinars* de discussão promovidos pelo INR, I.P. e com a presença da SEIPD.

Finalmente a ENIPD 2021-2025 foi discutida e analisada em reunião ordinária da Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência, realizada em 29 de dezembro de 2020.

Ao longo do período de Consulta Pública, através do endereço eletrónico indicado para o efeito foram recebidos 96 contributos/comentários.

O presente documento visa apresentar os resultados da consulta pública, de forma sistematizada e sintética.

2. Metodologia e Resultados

2.1. Metodologia

Através do endereço eletrónico criado para o efeito foram recebidos 94 contributos e dois pedidos de alargamento do prazo de consulta pública (não deferidos).

Os contributos/comentários remetidos no âmbito da Consulta Pública foram analisados e classificados de acordo com a validação/aceitação do mesmo, bem como quanto à proveniência.

2.1.1. Proveniência dos contributos

As pessoas, entidades e organizações foram classificadas da seguinte forma:

Quadro 1 - Classificação dos contributos

Classificação	Descrição	N.º	Identificação
C	Cidadão ou cidadã a título individual.	51	n.d.
P	Perito/a - pessoas individuais com trabalho ou investigação relevante nas temáticas da inclusão das pessoas com deficiência.	2	n.d.
ONGPD	Organizações não Governamentais de Pessoas com Deficiência + outras associações com intervenção na área da inclusão das pessoas com deficiência.	19	Associação Cavalos Azuis; Associação de Solidariedade Social de Lafões; Associação de Surdos do Porto; Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal; Associação dos Deficientes das Forças Armadas; Associação Íris Inclusiva; Associação Ouvir; Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã; Associação Portuguesa de Deficientes; Associação Salvador; Associação Sem Limites; Bengala Mágica; Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça; Centro de Vida Independente; Confederação Nacional Dos Organismos De Deficientes; Federação Portuguesa da Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência e Incapacidade; Federação Portuguesa das Associações de Surdos; Movimento Cidadão Diferente e País em Rede.
Entidades	Entidades relevantes.	22	
Ent 1	Entidade especialmente relevante.	1	Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Lei n.º 71/2019, de 02 de setembro).
Ent 2	Entidades relevantes diretamente relacionadas com a inclusão das pessoas com deficiência.	8	Acesso Cultura; Associação de Reabilitação e Integração Ajuda; Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação; ColorAdd; Comité Paralímpico de Portugal; ELI Porto Ocidental; Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiências no Ensino Superior e Pró-Inclusão - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial.
Ent 3	Entidades relevantes, não diretamente relacionadas com a inclusão das pessoas com deficiência.	13	Associação Portuguesa do Direito do Desporto; Câmara Municipal de Braga; Câmara Municipal de Cascais; Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra; Câmara Municipal de Portimão; CGTP-IN; Instituto Politécnico de Leiria; Instituto Politécnico do Porto; OP – Ordem Profissional dos Psicólogos; REDESPP; UGT; Universidade do Minho; Universidade de Trás-os-Montes.

2.1.2. Classificação

Os contributos de cada uma das organizações e das pessoas, a título individual, foram contabilizados e classificados segundo a sua proveniência. Cada contributo traduziu-se em uma ou mais propostas. As propostas foram classificadas, genericamente, tendo em vista a validação ou aceitação e de acordo com as áreas (Eixos Estratégicos (EE), objetivos e medidas).

Os critérios foram:

Aceite – uma proposta que não está prevista e que, de alguma forma, passa a ser integrada na ENIPD 2021-2025.

Considerado – uma ou mais propostas que vão ao encontro de algum objetivo ou medida já prevista, podendo, todavia, apresentar uma redação ou algumas características diferentes não colocando em causa as semelhanças de fundo. Algumas propostas que apesar de indicadas para um Eixo Estratégico específico, já se encontravam previstas num Eixo Estratégico diferente. Há o reconhecimento da importância da proposta para a ENIPD 2021-2025.

Não aceite – por dois motivos:

Não pertinente – uma proposta que, ou não tem alinhamento com o pressuposto técnico ou político de uma medida, ou não é possível ser executada durante a vigência da ENIPD 2021-2025;

Não enquadrado – uma proposta que não tem enquadramento nos princípios ou objetivos da ENIPD 2021-2025.

2.2. Resultados

Os resultados são apresentados em dois momentos. O primeiro identifica e agrega as propostas aceites, de acordo com cada Eixo Estratégico onde se enquadra. O segundo, respeita ao mapa síntese dos contributos de acordo com os critérios e os Eixos Estratégicos relativamente aos quais as mesmas versaram (Anexo).

2.2.1. Organização da ENIPD 2021-2025

O documento colocado em Consulta Pública organiza-se da seguinte forma:

A introdução recai no projeto de Resolução do Conselho de Ministros, que contempla o modelo de implementação da ENIPD 2021-2025, bem como as entidades de acompanhamento e suas atribuições, são criados uma Comissão de Acompanhamento e um Grupo Técnico da ENIPD 2021-2025, aos quais compete coadjuvar o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.) como entidade coordenadora da ENIPD 2021-2025, acompanhados do estabelecimento dos sistemas de acompanhamento e monitorização.

A ENIPD 2021-2025 organiza-se em três partes:

Parte A – Enquadramento legal e princípios nacionais e internacionais orientadores, as dimensões fundamentais de uma sociedade inclusiva, as linhas orientadoras para o desenvolvimento e implementação da ENIPD 2021-2025, as regras de implementação, monitorização e avaliação da Estratégia.

Parte B – Definição de oito eixos estratégicos de intervenção, baseados em direitos, que se assumem como as grandes metas até 2025, para a consecução das medidas que garantam a efetiva inclusão das pessoas com deficiência.

Para a sua implementação foram definidos Objetivos Gerais e respetivos Objetivos Específicos, bem como as medidas concretas a desenvolver, os indicadores de análise, as entidades responsáveis e envolvidas e as metas, que se encontram devidamente discriminados em mapa anexo.

Parte C – Anexo com Eixos Estratégicos, Objetivos Gerais e Específicos, Medidas, Indicadores, Metas, Entidades Responsáveis e Envolvidas e Horizonte Temporal.

A proposta de ENIPD 2021-2025 consubstancia 8 Eixos Estratégicos (EE):

- EE 1. CIDADANIA, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
- EE 2. PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE INCLUSIVO
- EE 3. EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
- EE 4. TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- EE 5. PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E VIDA INDEPENDENTE
- EE 6. MEDIDAS, SERVIÇOS E APOIOS SOCIAIS
- EE 7. CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
- EE 8. CONHECIMENTO, INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Para os quais são definidos 21 objetivos gerais (OG), 48 objetivos específicos (OE) e 183 medidas ou ações.

2.2.2. Síntese de contributos e propostas

Os contributos e propostas recebidos versaram todos os Eixos Estratégicos e a RCM (Introdução) e foram organizados de acordo com o eixo estratégico onde o mesmo se encontra. De assinalar que a maior parte das propostas dos contributos recebidos integram a classificação “considerado”.

Nas tabelas abaixo encontram-se **os contributos** que tiveram **propostas aceites**, bem como a sua descrição genérica.

Quadro 2 - Contributos com propostas aceites (alterações introduzidas)

RCM Partes A e B	Propostas aceites	Contributos
Organização, sistema de coordenação, comissão de acompanhamento, grupo técnico.	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração à Comissão de Acompanhamento: entrada de outras entidades. • Reajustamento de prazos e instrumentos de monitorização. • Introdução de terminologias e conceitos: clarificações. 	C = 6 P = 1 ONGPD = 7 Ent1 E2 = 1 E3 = 2

Eixo Estratégico 1	Propostas aceites	Contributos
<p>CIDADANIA, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO</p> <p>A igualdade e a não discriminação são princípios inalienáveis dos direitos humanos e liberdades fundamentais, consagrados no plano constitucional e legal, indispensáveis para alcançar a dignidade e paridade de oportunidades para pessoas com deficiência, como garante da sua independência, liberdade de escolha, participação plena e ativa em todas as formas de vida em sociedade.</p> <p>Há que promover e garantir o pleno acesso e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais no campo político, económico, social, cultural, e civil, por todas as pessoas com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as acessibilidades às assembleias de voto. Proposta de Lei para Língua Gestual Portuguesa. Alteração de terminologia sobre certificação das pessoas com deficiência. Revisão de metas de ações de sensibilização. 	<p>ONGPD = 2</p> <p>Ent1</p>

Eixo Estratégico 2	Propostas aceites	Contributos
<p>PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE INCLUSIVO</p> <p>Na observância dos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e reconhecendo “que a deficiência resulta das limitações à interação entre as pessoas com incapacidades e as barreiras comportamentais e ambientais” que lhes são colocadas e que impedem a sua participação efetiva na sociedade, a ENIPD 2021-2025 preconiza uma abordagem integrada de desenvolvimento social e comunitário na promoção da igualdade de oportunidades e na inclusão social das pessoas com deficiência no seu contexto de vida e nas suas comunidades, em prol de espaços social e territorialmente mais coesos.</p> <p>A igualdade de oportunidades, a eliminação das barreiras comportamentais, a acessibilidade ao meio físico, aos transportes, aos produtos e equipamentos e às tecnologias da informação e da comunicação (TIC), são um desígnio nacional, fator de desenvolvimento sustentável e de competitividade, e um imperativo de uma sociedade democrática, que capitaliza a diversidade em favor de um Portugal sem barreiras à inclusão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Alterações nas medidas relativas às acessibilidades aos transportes. 	<p>ONGPD = 1</p> <p>C = 1</p>

Eixo Estratégico 3	Propostas	Contributos
EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO		
<p>A escola inclusiva, onde todos os alunos e todas as alunas, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhe possibilitam a aquisição de um nível de qualificação facilitador da inclusão social, é fundamental para a inclusão e cidadania plena.</p> <p>Na convicção de que só um sistema de educação e formação profissional inclusivo possibilitará o acesso equitativo a uma educação de qualidade e aprendizagem ao longo da vida, essenciais a uma maior participação na sociedade e melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência, a ENIPD 2021-2025 tem como objetivo prioritário o aprofundamento e consolidação dos princípios preconizados pela educação e formação profissional inclusivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução de novas entidades em várias medidas. • Reconhecimento de práticas de excelência e melhoria de acessibilidades. 	<p>C = 2</p> <p>Ent2 = 1</p>

Eixo Estratégico 4	Propostas	Contributos
TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
<p>O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, proclamaram a criação de um sólido Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), com o objetivo de reforçar a eficácia dos direitos sociais, em matéria social e de emprego, que permitam satisfazer as necessidades essenciais da vida das pessoas e dar uma melhor resposta aos desafios atuais e futuros decorrentes do desenvolvimento social, tecnológico e económico das sociedades atuais.</p> <p>No desenvolvimento do acervo social da União Europeia, os Princípios 3 e 17, do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, consagram, em matéria de direitos das pessoas com deficiência, a igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho e a condições de trabalho justas e adaptadas às suas necessidades, que lhe garantam realização pessoal e social, um nível de rendimentos justos e uma vida digna.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução da perspetiva progressão na carreira nas medidas pertinentes. • Introdução de ONGPD como entidades envolvidas em várias medidas onde as mesmas não estavam previstas. • Revisão do DL 29/2001 – sistemas de quotas para o emprego de pessoas com deficiência na AP. • Revisão e alteração de metas em algumas medidas. • Ajustamento de conceitos e alteração de abrangência de medidas. 	<p>C = 2</p> <p>P = 1</p> <p>ONGPD = 4</p>

Eixo Estratégico 5	Propostas	Contributos
<p>PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E VIDA INDEPENDENTE</p> <p>O direito das pessoas com deficiência viverem de forma independente, com acesso a recursos, serviços e instalações na comunidade, são um imperativo inalienável da vida em sociedade, imprescindível ao pleno gozo dos direitos de uma cidadania ativa e participativa. A criação e implementação do programa Modelo de Vida Independente (MAVI), representou, no plano nacional e internacional, uma mudança substantiva de paradigma nas políticas públicas de inclusão em Portugal, consubstanciando na sua génese e conceptualização, o reconhecimento e mobilização das capacidades individuais das pessoas com deficiência de definir objetivos e influenciar ativamente a tomada de decisões no quadro dos contextos de vida em que se encontram inseridas.</p> <p>O conhecimento da realidade pessoal, familiar e contextual, bem como a resiliência das comunidades é também fundamental para a construção de uma política de intervenção onde a vida autónoma e independente é sempre a primeira das opções e a eventual institucionalização, uma solução de último recurso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução do sistema <i>CollorAdd</i> em diversas dimensões. • Rever o modelo de funcionamento da resposta social Lar Residencial e SAD. 	<p>ONGPD = 1</p> <p>Ent1</p> <p>Ent 2 = 1</p>

Eixo Estratégico 6	Propostas	Contributos
<p>MEDIDAS, SERVIÇOS E APOIOS SOCIAIS</p> <p>As políticas sociais na área das pessoas com deficiências, cada vez mais orientadas para a promoção da qualidade de vida, dão particular relevo à promoção da igualdade de oportunidades e do acesso a serviços e apoios sociais. As representações sociais negativas sobre a situação das pessoas com deficiência e o acesso desigual a recursos económicos, sociais e culturais, é um fator de exclusão social, que restringe a participação social, limita e empobrece o seu conhecimento e as oportunidades e o usufruto dos seus plenos direitos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alterar designação e rever medidas e indicadores. 	<p>Ent1</p>

<p>Neste contexto, e considerando que a redução das desigualdades se concretiza, em larga medida, através da promoção do acesso das pessoas com deficiência a bens e serviços públicos e privados, fator de construção de uma sociedade mais igualitária, justa, solidária e coesa, a ENIPD 2021-2025 pretende impulsionar medidas que contribuam para um melhor conhecimento dos recursos disponíveis e o acesso a uma rede eficiente de serviços e respostas de qualidade, que contribuam efetivamente para o desenvolvimento das suas competências, da sua autonomia, da participação e valorização pessoal, social e profissional.</p>		
--	--	--

Eixo Estratégico 7	Propostas	Contributos
<p>CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER</p> <p>A qualidade de vida, o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social de todas as pessoas passa necessariamente pelo acesso às várias manifestações da cultura, pela prática de desporto e atividades físicas e pela possibilidade de realização de atividades de turismo e de lazer, quer específicas quer de forma inclusiva, mas sempre como opção e de livre escolha das pessoas com deficiência e suas famílias.</p> <p>Promover estas diversas dimensões é um indicador de desenvolvimento social que Portugal quer assumir e garantir.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alargar os planos de acessibilidades e tecnologias a outros espaços e âmbitos culturais não previstos. • Introdução de outra entidade (ANMP) nas medidas. • Alargar âmbito de OG 2. 	<p>C=1 ONGPD= 1 Ent1 Ent3= 1</p>

Eixo Estratégico 8	Propostas	Contributos
<p>CONHECIMENTO, INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</p> <p>Informação e conhecimento são fundamentais para perceber as realidades sociais, os contextos, as instituições, as políticas e as práticas. Dispor de dados credíveis e poder transformá-los em informação e conhecimento abrangente, acessível e transparente, é condição essencial para desenvolver políticas públicas, adequadas a uma intervenção eficiente em qualquer uma das áreas de intervenção focadas nos anteriores eixos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão de indicadores. • Introduzir nos cursos e graus pertinentes conteúdos relativos ao turismo inclusivo. • Alargamento do tipo de cursos. • Educação para o desenvolvimento. 	<p>Ent3 = 1</p>

Por seu turno, o conhecimento científico é fundamental para aprofundar, refletir, debater e possibilitar novos caminhos e soluções inovadoras e mais adequadas às problemáticas que se pretende compreender e transformar.

A disseminação e partilha de conhecimentos, quer científico e técnico, quer institucional, a nível nacional e internacional, permite sempre construir parcerias e encontrar sinergias que contribuam para o desenvolvimento social coeso e sustentável.

Nestes termos, considera-se o presente eixo como aglutinador de um conjunto de desafios de contexto, aplicáveis de forma transversal aos sete domínios anteriormente explanados através dos anteriores eixos estratégicos. Promover estas diversas dimensões é um indicador de desenvolvimento social que Portugal quer assumir e garantir.

